

PORTARIA - 062/2025 30 de Setembro de 2025

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Lei Municipal 4.702/2025 que Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal– REFIS e os Decretos 7.687/2025 e 7.710/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica prorrogado até o dia 14 de novembro de 2025 o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 57/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de Setembro de 2025.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C34-3659-B30E-2C8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 30/09/2025 11:53:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/2C34-3659-B30E-2C8C>